



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5813, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
JANELA CONTEMPORÂNEA - ARTE E CULTURA.

(Projeto de Lei nº 103/2015, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO JANELA CONTEMPORÂNEA – ARTE E CULTURA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal